



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037388-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	14030000211/19	CENTRO OPERACIONAL SERRO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/ A
Endereço: FAZENDA BOM SUCESSO 2, 0
Município: CONCEICAO DO MATO DENTRO UF:MG
CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59
Bairro:
CEP: 35.860-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/ A
Endereço: FAZENDA BOM SUCESSO 2, 0
Município: CONCEICAO DO MATO DENTRO UF:MG
CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59
Bairro:
CEP: 35.860-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Bom Sucesso 2
Município/Distrito/UF: CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG
Registro: 6933 2 CONCEICAO DO MATO DENT IN CRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:
Área Total (ha): 20,4500
Área Total RL (ha): 0,0000

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso	6,0253	m3
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,8100	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	39,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Infraestrutura de apoio a atividade minerária	0,2828

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,2828
Total	0,2828
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,2828
Total	0,2828

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
OUTRAS ESPECIES DE LEI		6,03	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	1,4700
	Agrossiivipastoril
	Outros:
Total	0,3800



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: terça-feira, 16 de julho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

[Assinatura]

(assinatura, masp e carimbo)

Elidna Piedade Alves Machado
 Supervisora Regional - MASP 1020685-4
 URBIO Sequidrinha - IEF

SERRO, 10/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 10/09/2019

Data de Validade: 10/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: Recuperação e a revegetação do trecho da intervenção; Operação de maquinário e veículos com atenção a via e respeitando os limites de velocidade e a realização de Diálogos Diários de Segurança - DDS; Uso de equipamentos de proteção individual (EPIS) e promoção de palestras de DDS; Acompanhamento da supressão por equipe de biólogo/veterinário para afugentamento de fauna e resgate; Retirada e armazenamento de topsoil para restauração da camada superficial do solo; Restringir o uso de máquinas e atividades somente para a área de intervenção; Manutenção preventiva de máquinas e veículos e recolhimento de resíduos que possam vir a contaminar o solo; Umectação das vias; Inserção de sinalização nas vias orientando colaboradores e população.

Condicionantes: Deverá ser apresentado cópia do protocolo de formalização de processo de compensação florestal perante a Gerência de Compensação Florestal, GCA/IEF em conformidade com os regimentos estabelecidos pela Portaria IEF nº 27/2017. Prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do DAIA; Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico; Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração; Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

[Assinatura]

Assinatura do responsável pela Intervenção

[Assinatura]

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”